



LEI MUNICIPAL Nº 1476, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no **artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 1.220/2013**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, de autoria do **VEREADOR-EUDER ALBUQUERQUE DA SILVA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

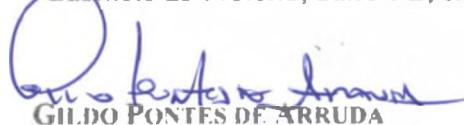
Art. 1º. A Via Local do **LOTEAMENTO PLANALTO 710**, do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, fica denominada de **RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na **RUA ERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé-PE, em 18 de agosto de 2025.


GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

